



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Administração Pública (CGAPUB/FCSA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Aos doze dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e seis minutos, reuniram-se, presencialmente na sala de reuniões do DAP, o coordenador de curso de Administração Pública, Prof. Robson Rocha de Souza Junior, juntamente com os docentes: Érica Suélen do Nascimento (representante do NDE), Luiza Amália Soares Franklin, José Roberto Pereira e Leticia Garcia Ribeiro Dyniewicz. Ausências justificadas: Marcos de Oliveira Garcias, a representante técnico-administrativo Flavia Cristina Almeida Marcos e a representante discente Camila Ester de Moraes Assis. A reunião continha a seguinte pauta: **1 - Apreciação e deliberação de ata da reunião 111; 2 - Referenda de Solicitações de Componentes Curriculares Complementares; 3 - Referenda de trancamento geral de curso (Hernani); 4 - Referenda de trancamento geral de curso (Gabriel); 5 - Referenda de ofício sobre pesos, notas mínimas e áreas afins; 6 - Apreciação e deliberação de recurso de solicitação de Aproveitamento de Componentes Curriculares (Igor); 7 - Apreciação e Deliberação de criação de Comissão de eventos do curso de Administração Pública; 8 - Apreciação e Deliberação sobre Resoluções de CCC e de ACE, bem como de ajustes pontuais no PPC realizados pelo NDE em resposta à demanda da PROGRAD; 9 - Informes da coordenação.** Ordem do dia: **Item 1)** Prof. Robson fez a leitura da ata da reunião 111, e após os ajustes necessários, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Item 2)** Prof. Robson solicita aprovação de despachos ad referendum. Em regime de votação foi aprovado por unanimidade. Prof. Robson propõe analisar os itens 3 e 4 em conjunto, o que é aceito pelos presentes. **Itens 3 e 4)** Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **Item 5)** Professor Robson expõe sobre pedido da PROGRAD para revisar critérios de pesos, notas mínimas e áreas afins. Colegiado decidiu não alterar critérios. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 6)** Na última reunião do colegiado foi indeferida a solicitação extraordinária de aproveitamento de componentes curriculares pelo discente Igor. O discente contactou a coordenação por e-mail, buscando mais informações sobre o indeferimento. Relatou ter documentação para embasar a reavaliação do colegiado. O Prof. Robson relata que sugeriu que ele apresentasse a referida documentação e solicitasse recurso contra a decisão do colegiado. Como o discente não apresentou a referida documentação em seu recurso, a indicação do Prof. Robson é pela não aprovação. Colocado em votação, todos aprovaram o indeferimento. **Item 7)** O Prof. Robson relatou sobre a importância da criação da comissão de eventos para apoiar a coordenação do curso. Após a manifestação dos presentes, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Item 8)** O Prof. Robson expôs os detalhes do pedido da PROGRAD, que segue sem resposta do Colegiado desde 2023, e foi repassada para análise do NDE, conforme última reunião do órgão, em outubro de 2024. A Prof. Érica, representante do NDE presente na reunião do colegiado, compartilhou sua experiência no processo e destacou os ajustes e mudanças implementados, como, por exemplo, a definição de um horário limite para cada atividade, com o objetivo de garantir diversidade nas ações. O Prof. Robson, junto com os demais participantes, decidiram apenas apreciar as resoluções na presente reunião, deixando a deliberação para o próximo encontro do colegiado. **Item 9)** O Prof. Robson relatou sobre a nova resolução de creditação de atividade de extensão, Resolução 087, que precisa ser seguida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e um

minutos. Eu, Robson Rocha de Souza Junior, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA AMALIA SOARES FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/05/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA SUÉLEN DO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485909** e o código CRC **85FEDEF0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001685/2023-40

SEI nº 0485909